



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	WALLYSON DA CUNHA SANTOS	PORTARIA:	67/2021
SUPLENTE:	ALISSON FRANCO TORRES DA SILVA	CONTRATO:	43/2019

CONTRATADO:	TOP ARCONDICIONADO LTDA
OBJETO:	Contratação de serviços empresa especializada e habilitada na prestação de serviços contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipo Split Hi-all/inverter e piso teto) que compõem os Sistemas de Climatização pertencentes aos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e seus prédios anexos, incluindo materiais de limpeza, transporte, reposição de peças e acessórios originais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados:

OBSERVAÇÃO:

--

Em 05 ___/___06___/2023___

CIENTE.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALLYSON DA CUNHA SANTOS
Data: 05/06/2023 10:27:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE VALDENOR DA
SILVA
JUNIOR:68333269320

Assinado de forma digital por JOSE
VALDENOR DA SILVA
JUNIOR:68333269320
Dados: 2023.06.06 10:26:19 -03'00'

FISCAL DO CONTRATO

Gestor do Contrato



TOP AR CONDICIONADO LTDA.
Assistência Técnica em Climatização

Rua Luiz Pires de Lima, 3575 – São João
CNPJ.: 07.111.745/0001-77
CREA-PI n°. 5090-EM/PI
toparcondicionado@hotmail.com
(86) 3232-3617

A
Universidade Federal do Piauí
At. Sr. Wallyson da Cunha Santos
Chefe de Manutenção Predial
Bom Jesus-Piauí

ASSUNTO: Resposta ao pedido de prorrogação

Em resposta ao pedido de Prorrogação do Contrato N° 43/2019, venho através deste, informar, a V. S^a, que a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA, manifesta-se de pleno acordo com o pedido de prorrogação do contrato acima em epigrafe. Mantendo as mesmas condições contratuais vigentes.

Teresina, 05 de junho de 2023.

TOP ARCONDICIONADO LTDA

CNPJ: 07.111.745/0001-77
INSC. ESTADUAL: 19.460.326-1
Rua Luiz Pires de Lima, 3575, São João
CEP: 64027-040 - Teresina-PI
☎ +55 (86) 3232-3617 / (86) 9921-2628

Atenciosamente,

Renato Morais da Silva Brito
Sócio Administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.111.745/0001-77 DUNS®: 89*****69
Razão Social: TOP ARCONDICIONADO LTDA
Nome Fantasia: TOP ARCONDICIONADO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/11/2023
FGTS Validade: 15/06/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/08/2023
Receita Municipal Validade: 26/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/06/2023 11:07

CPF: 429.230.003-82 Nome: JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA

Ass: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2023 às 11:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.111.745/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 647D.EB1E.EA7B.A790 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2023 às 11:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 688.719.883-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 647D.EB32.ACE6.1810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TOP ARCONDICIONADO LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **07.111.745/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:59 do dia 05/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M6C7050623110359

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**

CPF/CNPJ: **688.719.883-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:18 do dia 05/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YR3V050623110418

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:**Cadastro:** CEAF CEIS CEPIM CNEP**Nome sancionado:** TOP ARCONDICIONADO LTDA**CPF / CNPJ sancionado:** 07.111.745/0001-77**Data da consulta:** 05/06/2023 11:01:04**Data da última atualização:** 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: RENATO MORAIS DA SILVA BRITO

CPF / CNPJ sancionado: 688.719.883-53

LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2023 11:01:04

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 67 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.017994/2021-95

Teresina-PI, 26 de Abril de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando no 27/2021- CAF/CPCE e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 43/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e TOP AR CONDICIONADO LTDA.

GESTOR:

I - Titular: José Valdenor da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CAF-CPCE, Cargo/Função: Técnico de Laboratório/Coordenador Administrativo e Financeiro, SIAPE: 1644939;)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Wallyson Cunha Santos (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CAF-CPCE, SIAPE: 3126225).

II - Substituto: Alisson Franco Torres Da Silva (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira / CAF-CPCE, SIAPE: 2571806).

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 43/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 09:16)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5900e6be99**